



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:003/2023

*DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a urgente necessidade de se compor e estabelecer as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, em face de dar seguimento à tramitação de projetos que já constam na pauta da presente Sessão Legislativa;
- Considerando o disposto no Art. 57 do Regimento Interno,

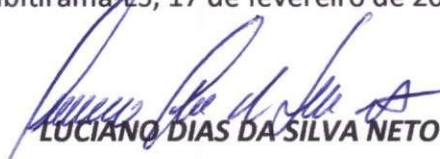
RESOLVE:

Art.1º - Definir a representação numérica dos partidos e bancadas para formação e composição das comissões permanentes desta Câmara Municipal, conforme consta no Anexo Único da presente Portaria Legislativa.

Art.2º - Ficam os líderes, por intermédio da presente, instados a indicar os membros dos respectivos partidos/bancadas às comissões das quais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 17 de fevereiro de 2023.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente MD.CMI/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:003/2023

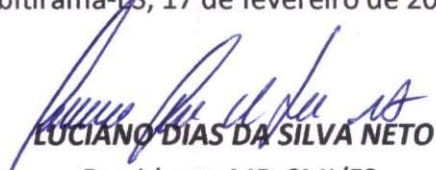
DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo Único

Membros	Comissões				
	Finanças (...)	Justiça (...)	Obras (...)	Saúde (...)	Educação (...)
1º	União Brasil	União Brasil	União Brasil	União Brasil	União Brasil
2º	PSD	PSD		PSD	PSD
3º	Republicanos		Republicanos	Republicanos	Republicanos
4º		PSDB	PSDB		

A suplência se dará na forma do regimento interno

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 17 de fevereiro de 2023.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente MD.CMI/ES.